

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 916/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.720.865,73 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco mil e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.916/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	329021	100	495.572,30	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4182	319094	114	43.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3305	449051	138	4.147.766,47	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	1.490,23	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339040	138	27.263,30	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	138	203.700,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	138	217.241,43	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	319092	203	8.832,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339139	227	173.607,42	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339139	227	288.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339139	227	114.392,58	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	339091	100	-	300.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	100	-	195.572,30
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319013	114	-	43.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	217.241,43
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	138	-	27.263,30
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3015	449051	138	-	3.203.700,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3377	449051	138	-	1.147.766,47
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4476	339039	138	-	1.490,23
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	04.122.0145.0955	319096	203	-	8.832,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	227	-	173.607,42
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	227	-	114.392,58
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339030	227	-	288.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.720.865,73	5.720.865,73

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Port. nº 1460/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, JARICE MANOEL BRAGA RAMOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de

Port. nº 1461/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO ANTÔNIO AGUIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Jarice Manoel Braga Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1462/2021- Considera exonerado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO ANTÔNIO AGUIDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1463/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, JOSÉ CARLOS DE **MELO DA COSTA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Fernando Antônio Aguida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1464/2021- Considera nomeada, a contar de 10/02/2021. JULIA NOGUEIRA JUDECI MACHADO para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Omar Luis Rocha da Silva.

Na Port, nº 1332/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Jaqueline Falheiro dos Santos de Almeira, leia-se: Jaqueline Falheiro dos Santos de Almeida.

Na Port. nº 1437/2021, publicada em 13/02/2021, onde se lê: Ludmila Gouveia da Silva, leia-se: Ludimila Gouvea da Silva.



Página 2

Na Port. nº 1372/2021, publicada em 11/02/2021, onde se lê: Maria Carolina Moraes, leia-se: Maria Carolina Dias de Moraes Borges.

Na Port..526/2021, publicada em 19/01/2021, onde se lê: Allan Phellipe de Souza, leiase: Allan Phellipe de Souza Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № O02/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, POR DEMANDA, DESTINADOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS QUE ESTEJAM EM SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DURANTE TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE NITERÓI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Desparado do Serretário.

Despacho do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço- Indeferido- 20/4397/2020 Equiparação Salarial- Indeferido- 20/782/21

Solicita Risco de Vida- Indeferido- 130/305/21 Abono Permanência- Indeferido- 20/702/21 Prorrogação de Posse- Deferido- 20/579/21

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 24.501,56 (Vinte e quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos), os proventos mensais de SERGIO CRUZ PORTUGAL, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1219.200-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 – incisos I,

II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, calculada face decisão judicial nº 0046142-32.2015.8.19.002 (Adm nº 70/0353/2020)...

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº2833/72, calculada face decisão Judicial no processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002 (2009.002.051709-5), (Adm número 70/7424/2013 e 14/8/24/2013 e 14 310/0751/2013).....

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo CC-2- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-2.....R\$ 602,02

da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre símbolo CC-Parcela de Direito Pessoal-50% de Trabalho Técnico e Científico artigo 98, inciso II

Gratificação de Produtividade- 600 pontos- artigo 144 inciso IV da Lei n^o 531/85, c/c artigo 7^o do Decreto n^o 5.756/89 e o inciso III do artigo 2^o da Lei n^o 3.521/2020.....R\$24.501,56 TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA № 008/2021, de 15 de fevereiro de 2021. O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das

atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 001/19 vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída Rafaella Gonçalves, matrícula nº 1244.849-0 por Sarah de Paula Silva, matrícula nº 1244810-0 na Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objeto é a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Processo Administrativo nº 090000574/2019.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Omitido do Diário Oficial do dia 17/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA SEDEN Nº 003/2021

Resolve:

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 003/2020, relativo a contratação de entidade especializada para prestação de serviço de capacitação coletiva online, nos termos dos incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.507/2020, através do processo administrativo nº 600/000027/2020.

Rafael Chilelli - Matrícula: 244.145-0 (Titular - SEDEN)

Julia Fernandes Coelho - Matrícula: 244.444-0 (Suplente - SEDEN)

PORTARIA SEDEN Nº 004/2021

Resolve:



Página 3

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 002/2020, relativo Programa Niterói Supera Mais, um fundo de crédito emergencial para empresas, cooperativas e profissionais liberais do Município, através do processo administrativo nº 030/007393/2020.

— Rafael Chilelli – Matrícula: 244.1450 (Titular – SEDEN)

— Julia Fernandes Coelho – Matrícula: 244.444-0 (Suplente – SEDEN)

Corrigenda

Na Portaria publicada em 29/01/2021, onde se lê: PORTARIA SEDEN Nº 002/2021, leia-se: PORTARIA SEDEN Nº 001/2021.